



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 060/2026

Autoria – Célia de Fatima Costa Lopes

Indica a necessidade de implantar lombada redutora de velocidade na Avenida dos Sabias, nº 209, Bairro Cidade Jardim.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de implantar lombada redutora de velocidade na Avenida dos Sabias, nº 209, Bairro Cidade Jardim.

Vejo como uma necessidade a implementação de lombada redutora de velocidade nessa via, para que possamos estar prevenindo futuros acidentes que poderiam vir a acontecer nesse local, considerando que veículos passam em alta velocidade, causando um grande risco de acidentes.

Embora esta medida seja antipática para alguns, se torna uma necessidade com a qual temos de conviver, pois lamentavelmente nos deparamos com situações de abuso de velocidade, promovido por alguns maus e irresponsáveis condutores, que põe em constante risco a segurança de toda a população.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de maio de 2026.


Vera. Célia de Fatima Costa Lopes

